

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Abril de 2019.

"Anexo VI

(...)

II - (...)

(...)

26. (...)

(...)

26.4 QUALIFICAÇÃO:
Biblioteconomista

26.5 (...)

(...)

26.5.11 Gerir os contratos de assinaturas de periódicos;

26.5.12 Desempenhar outras atividades correlatas.

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 02 de abril de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

Protocolo 472093

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2019

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: CHAVEIRO DA TERRA COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de carimbo sob demanda.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PROCESSO: 182535

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

ATIVIDADE: 2001

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 01 de abril de 2019

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral

Protocolo 472331

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 153, de 01.04.2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

1. TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 09, publicado no DIOES em 15.01.18, face ao desligamento da servidora LUIZIANY ALBANO SCHERRER em virtude de vacância do cargo, a partir de 22.02.19.

2. TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 714, publicado no DIOES em 26.10.17, em virtude da alteração da lotação da servidora ALINE BOSCALLIA REGATIERI DE MEDEIROS para o Gabinete da Secretaria Judiciária, a partir de 01.03.19;

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 472162

ATO Nº 154, de 01.04.2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora ANIUSKA DRUMOND LEMOS DAVID SOARES GOMES para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete da Diretoria Geral - FC.05, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 472165

ATO Nº 156, de 03.04.19.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: Ana Raquel Cypriano Dias

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Ingrid Sartorio Cheibub Ghio

FUNÇÃO COMISSONADA: Chefe de Cartório da 48ª ZE - FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: licença médica da titular

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: a partir da data de publicação até 10.04.19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei

nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10 e Resolução TSE nº 23.411/2014.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 472362

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

PEDRO HENRIQUE KLIPPEL - MAT. DE CONSTRUÇÃO, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 7876/2019, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPÓSITO PARA CARGAS GERAIS E MATERIAIS NÃO CONSIDERADOS EM ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO, SEM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS E ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL, na localidade do Ipiranga, Guarapari - ES.

Protocolo 469833

COMUNICADO

SOCIEDADE EMPRESARIAL SOL MAR LTDA, CNPJ nº. 12.023.314/0001-99, torna público que OBTVEU da SEMMA, através do Processo nº. 21162/2009, a Licença LMR nº 020/2019, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E TROCA DE ÓLEO na localidade de Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, 78, Jardim Limoeiro, Município da Serra -ES.

Protocolo 470129

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PC - Terapia Intensiva Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.619/0001-69, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 10/04/2019, às 12:30 horas, no Auditório do Hospital Estadual Jayme dos Santos Neves, Avenida Paulo Pereira Gomes, s/nº - Morada de Laranjeiras - Serra - ES, para tratar dos seguintes pontos:

1. Prestação de contas do exercício de 2018.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 27 de março de 2019

Priscilla de Aquino Martins
Sócia-Administradora

Protocolo 470637

COMUNICADO

D & S MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Torna público que **Requereu** do **IEMA**, através do **Processo nº 85335045**, Licença de Operação Corretiva (**LOC**), para a atividade de Fabricação de estruturas de madeira, na Estrada São Bento, ZR, no município de São Roque do Canaã/ES.

Protocolo 471240

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 -
NIRE 32 3 0000247 1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecer à **Assembleia Geral Ordinária** da EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), a ser realizada na **sua sede social, na Cidade de Vitória - Estado do Espírito Santo, na Rua Florentino Feller nº 80, 3º andar, Bairro Enseada do Suá, CEP 29050-310, às 10 horas do dia 30 de abril de 2019**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2018; **(iii)** definir o número de membros do Conselho de Administração e deliberar sobre sua eleição; e **(iv)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. Nos termos do disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, é assegurada a indicação de 1 (um) membro do Conselho de Administração, em conjunto pelos empregados e aposentados da Companhia, os empregados e aposentados originalmente da ESCELSOS, enquanto estes detiverem ininterruptamente ações da EDP - Energias do Brasil S.A. ("EDP Brasil") que lhes foram conferidas em decorrência da conversão da Companhia em subsidiária integral da EDP Brasil, conforme Ata de Assembleia Geral da Companhia e da EDP Brasil, ambas de 29 de abril de 2005, de acordo com a obrigação prevista no inciso V do item 4.4 - Obrigações especiais dos Adquirentes, do Edital nº PND-01/95. Dessa forma, os empregados e aposentados que se enquadrarem nessa condição e